



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000041
Data e Hora de Emissão:
23/07/2018 17:36:21
Código de Verificação:
PUTB-LETZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17.198.976/0001-97
Inscrição Municipal: 441.204/001-97
Nome/Razão Social: VAZQUEZ, PITHON E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Aye Tancredo Neves 1632 , EDIF: SALVADOR TRADECE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-520/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR
CPF/CNPJ: 000.312.265-40
Inscrição Municipal: ----
Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA 610 AP 902 610902 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-050/BA
E-mail: dep.marionegromontejr@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de consultoria jurídica referente a Nota Técnica (NT) nº 40, versando sobre a redução (a zero) do Pis/Pasep e Cofins do diesel no transporte ferroviário de carga.

TRIBUTOS FEDERAIS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL: 4,5% (TABELA ANEXO IV DO SIMPLES NACIONAL) . CONFORME A LEI 12.741/2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

CNAE:				
6911701 - Serviços advocatícios				
Item da Lista de Serviços:				
01714 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	15.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 07/2018 (mês/ano)

Maizquez, Pithon & Alves

Advogados

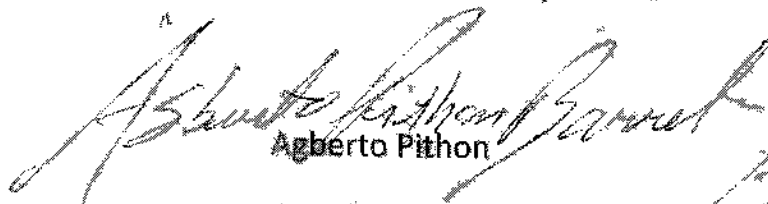
Recibo

R\$ 15.000,00

Recebi do Sr. Mário Silveiro Mendes Negromonte Júnior, portador do CPF n. 000.312.265-40, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente à Nota Fiscal de n.41 em razão da prestação de serviço de consultoria versando sobre a redução (a zero) do PIS/PASEP e Cofins do Diesel no transporte ferroviário de cargas.

Ante ao pagamento realizado, dou plena e total quitação a obrigação contratada.

De Salvador, para Brasília, em 23 de julho de 2018.



Agberto Pithon

OAB-BA 16.409

Consultor

